

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Prezados,

Informamos que foram publicados hoje (02/07), no Diário Oficial da União – DOU, os seguintes atos normativos de interesse da entidade:

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Resolução CFE nº 40 de 13 de junho de 2024 Visualizar medida	Autoriza, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa de Transformação Digital e Cidade Inteligente de Caxias do Sul (PRODIGITAL Caxias do Sul) , com valor do empréstimo de até <u>US\$40 milhões</u> e valor da contrapartida de no mínimo 20% do total do programa.
Resolução CFE nº 41 de 13 de junho de 2024 Visualizar medida	Autoriza, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Pará Mais Conectado - Conectividade Significativa e Sustentável para a Transformação Digital do Pará , com valor do empréstimo de até <u>US\$ 72 milhões</u> e valor da contrapartida de no mínimo 20% do total do programa.
Despacho Decisório nº 20/2024/PR/ANPD Visualizar medida	<p>Determina à Meta Platforms INC - Facebook Serviços Online do Brasil a imediate suspensão no Brasil: (i) da vigência da nova política de privacidade da empresa, no que toca à parte relativa ao uso de dados pessoais para fins de treinamento de sistemas de IA generativa; e (ii) do tratamento de dados pessoais dos titulares para essa finalidade em todos os Produtos da Meta, inclusive de pessoas não usuárias de suas plataformas, sob pena de <u>multa diária de R\$ 50 mil por dia de descumprimento</u>, em virtude do risco iminente de dano grave e irreparável ou de difícil reparação aos direitos fundamentais dos titulares afetados.</p> <p>O cumprimento da medida preventiva imposta deverá ser demonstrado pela empresa à Coordenação-Geral de Fiscalização, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação da decisão, por meio da juntada ao processo de: (i) documentação que ateste a adequação da Política de Privacidade, mediante a exclusão do trecho correspondente ao tratamento de dados pessoais para fins de treinamento de IA generativa; e (b) declaração assinada pelo encarregado, por membro do corpo diretivo ou representante legalmente constituído, atestando a suspensão do tratamento de dados pessoais para fins de treinamento de IA generativa no Brasil.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.

Atenciosamente,

Vívian Silva
Foco - Relações Governamentais
Brasília – DF

Tel.: + 55 (61) 3327 1289
vivian.silva@foco-relgov.com.br

